



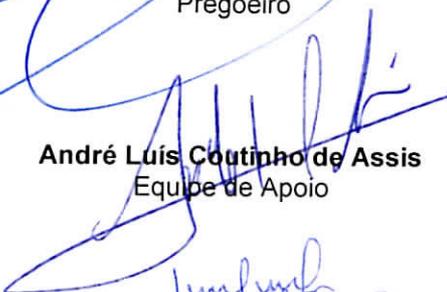
**Ata do Pregão nº 02/2016 Processo de Compras nº 200/2016 – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.**

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis reuniram-se, a partir da 15:00hs, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificada para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 02/2016, conforme previsto no edital, que tem como objetivo fornecimento de produtos para o tratamento de água. As 15:00hs foi aberta a sessão pública iniciando o período de identificação/credenciamento do representante legal e de recebimento de envelopes de 06 (seis) empresas, a saber: **Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda – ME, Hidromar Indústria Química Ltda, Bauminas Química Ltda, Caldas Indústria Química Ltda EPP, Cobrascal Indústria de Cal Ltda e Cal Arco Iris Ltda.** Após o encerramento do credenciamento o pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes proposta de preços, efetuado a verificação dos requisitos do edital, onde as licitantes apresentaram propostas compatíveis com as exigências do Edital, sendo consideradas classificadas. Em seguida o pregoeiro informou aos representantes presentes os preços ofertados. Os licitantes presentes, que assim desejaram vistaram as propostas apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do pregoeiro. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme mapa de lances anexo. Após enceramento dos lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. As empresas Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda-ME e Hidromar Indústria Química Ltda tiveram as suas documentações verificadas e achadas em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto declaradas habilitadas, a empresa **Cobrascal Indústria de Cal Ltda** foi inabilitada/desclassificado, pelo fato de quem assinou a proposta não apresentou documento probatório de representante legal da empresa, sendo aberto o envelope de habilitação da empresa **Cal Arco Iris Ltda** (2ª colocada), sendo, também, declarada inabilitada por não atender aos requisitos do Item 7.1.3 C do Edital, aberto o envelope de habilitação da empresa **Bauminas Química Ltda**, com preço unitário de R\$ 640,00 onde o pregoeiro negociou uma melhor proposta com o representante da empresa, o qual ofertou o valor de R\$ 620,00, sendo aceito pelo pregoeiro e declarada habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas, o Pregoeiro declarou as vencedoras, conforme registrado a seguir: **Para o Lote 01 – Cota Principal, Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda – ME, para o item 01, com valor unitário de R\$ 1.830,00 e item 03, com valor unitário de R\$ 2.050,00. Hidromar Indústria Química Ltda, para o item 02, com valor unitário de R\$ 9,34. Bauminas Química Ltda. para o item 04, com valor unitário de R\$ 620,00. Para o Lote 02 – Cota Reservada, Aquamar Comércio de Produtos Químicos Ltda – ME, para o item 01, com valor unitário de R\$ 1.830,00 e item 03, com**



valor unitário de R\$ 2.050,00. Hidromar Indústria Química Ltda, para o **item 02**, com valor unitário de R\$ 9,34, uma vez que não houve representantes/propostas de empresas EPP, MEI e ME para o referido item. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluído os procedimentos do Pregão nº 02/16 e considerando que: a) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; b) as propostas vencedoras satisfazem as exigências do edital; c) os preços cotados estão compatíveis aos praticados em mercado; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso, adjudico os itens as empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
**Tiago Souza da Silva**  
Pregoeiro

  
**André Luís Coutinho de Assis**  
Equipe de Apoio

  
**Jaqueline Maria Gallo de Campos**  
Equipe de Apoio

**Jayner Boarato Soares**  
Equipe de Apoio

**Taís Tofanini**  
Equipe de Apoio

**Valdeci Ribeiro de Arruda**  
Equipe de Apoio

  
**Maurício Della Tonia**  
Equipe de Apoio

  
**Sérgio Bedani**  
Aquamar Com de Prod Químicos Ltda - ME

  
**Carlos Alberto Luiz Ramos Filho**  
Hidromar Indústria Química Ltda

  
**Claudinei Marcos Marinho**  
Bauminas Química Ltda



**Lote 01 - Cota Principal**

Item	Hidromar	Aquamar	Bauminas	Caldas	Cal Arco	Cobrascal
1		R\$ 1.900,00				
2	R\$ 9,34					
3		R\$ 2.100,00				
4			R\$ 640,00	R\$ 658,00	R\$ 480,00	R\$ 435,00

**Lote 02 - Cota Reservada**

Item	Hidromar	Aquamar
1		R\$ 1.900,00
2	R\$ 9,34	
3		R\$ 2.100,00

**Lances Verbais**

**Lote 01 - Cota Principal**

**Item 01**

Aquamar R\$ 1.830 Vencedor

**Item 02**

Hidromar Vencedor

**Item 03**

Aquamar R\$ 2.050 Vencedor

**Item 04**

Bauminas Declina

**Lote 02 - Cota Reservada**

**Item 01**

Aquamar R\$ 1.830 Vencedor

**Item 02**

Hidromar Vencedor

**Item 03**

Aquamar R\$ 2.050 Vencedor

m